

Excerto do Diário nº 148, de 6 de setembro de 2012

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos prosseguindo na Agenda.

Eram 17 horas e 57 minutos.

Segue-se a **Anteproposta de Lei n.º 3/2010 – “Estabelece o Regime do Referendo Regional”**, apresentada pela Representação Parlamentar do PCP.

Como sabemos, houve uma Comissão Eventual para trabalhar estes assuntos de implementação e regulamentação do Estatuto Político-Administrativo.

A Comissão Eventual, neste caso, à semelhança das anteriores iniciativas que já aqui aprovámos, entendeu por unanimidade, com exceção de dois artigos, fazer uma proposta de substituição integral.

Conforme é habitual, vamos fazer o debate na generalidade do Projeto apresentado pelo PCP e da proposta de substituição integral.

Findo o debate, votamos as duas na generalidade. Sendo as duas aprovadas, votamos a que passa à especialidade e a partir daí trabalhamos com essa ao nível da especialidade.

Está aberto o debate.

Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palavra.

(*) Deputado Aníbal Pires (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A Representação Parlamentar do PCP, e o PCP no seu conjunto, relativamente à questão do Referendo Regional, uma vez que ele estava consagrado constitucionalmente há bastante tempo, fez a sua primeira proposta na Assembleia da República no ano de 2008.

Essa iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República, que tinha sido feita por proposta do PCP nos Açores, acabou por caducar com a legislatura. Logo que houve possibilidade, a Representação Parlamentar do PCP recuperou essa proposta que depois mais tarde foi enquadrada nos trabalhos da Comissão Eventual.

Julgamos que esta iniciativa da Representação Parlamentar do PCP é um contributo importante para a participação dos cidadãos na vida democrática da sua Região. Esta lei orgânica possibilita a efetivação de um princípio constitucionalmente consagrado.

A partir de hoje, os cidadãos açorianos ficarão com a possibilidade de tomar a iniciativa (não hoje propriamente, é apenas uma questão simbólica, Sr. Deputado, se me permite).

6 de setembro de 2012

Com certeza, depois da aprovação na Assembleia da República e da sua promulgação e publicação, ficarão as açorianas e os açorianos dotados de um instrumento que lhes permite participar mais ativamente na vida democrática da sua região.

Julgamos que este é também um sinal, não só do PCP mas do Parlamento, para que os cidadãos participem cada vez mais e melhor na vida política da sua Região, exercendo os seus direitos cívicos e políticos, com este enquadramento que lhes daremos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Não sei se há mais intervenções.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Numa intervenção muito curta, na sequência da intervenção inicial do Sr. Deputado Aníbal Pires, dizer que é com grande satisfação que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vê, hoje, subir a este plenário esta iniciativa legislativa que visa propor junto da Assembleia da República a aprovação do regime do Referendo Regional na Região Autónoma dos Açores, a exercer junto à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, criando mais um instrumento de participação cívica e política da generalidade dos cidadãos.

Deixar também aqui uma nota. Na sequência do trabalho da Comissão Eventual, criada para este efeito, foi possível ainda consensualizar, embora não tenha sido agendada e não suba a plenário nesta Legislatura, o regime relativo à iniciativa legislativa dos cidadãos junto da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Com a sua eventual aprovação, num futuro próximo, ficará concluído o leque dos mecanismos de participação dos cidadãos junto desta Assembleia Legislativa, algo que creio que merece um destaque e um realço especial neste momento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Costa.

(*) **Deputado João Costa (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Apenas para, em nome do Partido Social Democrata e enquanto relator da Comissão que aprofundou o trabalho relativamente à Anteproposta de Lei apresentada pelo PCP, fazer uma referência breve relativamente à consensualização desta proposta e à importância que o Referendo Regional terá certamente no ordenamento jurídico da Região Autónoma dos Açores, valorizando assim a participação dos cidadãos e aquilo que o PSD também queria ressaltar valorizando esta iniciativa.

6 de setembro de 2012

Enquanto relator da Comissão cumpre-me igualmente mencionar que, no âmbito dos trabalhos da Comissão, o Bloco de Esquerda apresentou uma proposta de substituição integral que serviu também para aprofundar a consensualização em torno desta iniciativa.

Igualmente, o Partido Socialista apresentou também uma proposta de alteração a esta Anteproposta de Lei.

Nesse sentido, quanto ao trabalho da Comissão, ficaram ainda alguns diplomas por consensualizar e por terminar o processo de consolidação normativa no seguimento da terceira Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Estou certo que a futura composição da Assembleia Regional terá oportunidade de o fazer, nomeadamente quanto aos Conselhos de Ilha, quanto à iniciativa popular e quanto a outras iniciativas que necessitam ainda de aprofundamento e de trabalho de todos os grupos e representações parlamentares que venham a integrar esta Assembleia, para assim podermos compor o edifício normativo na sequência da terceira Revisão do Estatuto Político-Administrativo.

Muito obrigado.

Presidente: Sra. Deputada Zuraida Soares tem a palavra.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Apenas para, em nome do Bloco de Esquerda, nos congratularmos pela subida a este plenário desta Anteproposta de Lei Orgânica que estabelece o Regime do Referendo Regional, por todas as razões: pela possibilidade do consenso encontrado e também pelo instrumento que a partir de hoje, sendo aprovada esta anteproposta, os açorianos e açorianas têm nas suas mãos para desenvolverem de uma forma cada vez mais ativa uma democracia verdadeiramente participada, que chame, que convoque os cidadãos à atividade e à iniciativa política, afastando-os do perigo das sucessivas abstenções que não ajudam a democracia e estão longe de ajudar os cidadãos e as cidadãs nesta Região.

Muito obrigada.

Presidente: Creio que agora não há mais intervenções. Vamos passar à votação na generalidade da Anteproposta de Lei da autoria do PCP.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: A Anteproposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora, na generalidade, a Anteproposta de Lei Orgânica de substituição integral da autoria da Comissão Eventual.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

6 de setembro de 2012

Secretário: A Anteproposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: As Sras. e os Srs. Deputados que concordam que, das duas propostas anteriormente aprovadas na generalidade, passe à especialidade a proposta de substituição integral da Comissão Eventual, façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Deu entrada, da autoria do Bloco de Esquerda, uma proposta de alteração para os artigos 16º e 34º da proposta.

Penso que é lógico votarmos estas propostas de alteração e esses artigos, porque penso que os outros são mais fáceis, uma vez que estão consensualizados.

Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraída Soares.

(*) Deputada Zuraída Soares (BE): Obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Relativamente à nossa proposta de alteração para o artigo 16º, de acordo com o que está escrito na proposta agora aprovada, no artigo 16º - “Forma”, nº 1, diz o seguinte:

“A iniciativa popular assume a forma escrita e é subscrita pelo menos por 3 mil cidadãos e dirigida à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores”.

Eu convoco as Sras. e os Srs. Deputados e os Srs. Membros do Governo, também neste caso, a fazer uma conta simples para perceberem que a proporcionalidade existente e exigida para um referendo nacional, proporcionalidade entre o número de habitantes (10 milhões e meio) e o número de assinaturas que são necessárias para um referendo nacional, é metade daquilo que exigimos na Região Autónoma dos Açores com 3 mil assinaturas. Mais concretamente, dizer-vos que a nível nacional a percentagem é cerca de 0,7%, enquanto que a nível regional, com a exigência de 3 mil assinaturas, é de 1,2%.

Dito de outra maneira. Nós estamos a dizer aos cidadãos e às cidadãs açorianas, ao mesmo tempo que lhe pomos na mão um instrumento de democracia participativa e os convocamos a utilizá-lo, que eles vão ter o dobro da dificuldade do que tem qualquer cidadão a nível nacional.

Gostaria também de lembrar que a nossa dispersão territorial, as dificuldades reconhecidas de mobilidade, os custos, os horários e o histórico de participação ativa menos exercitados, aconselharia a uma proporcionalidade diferente.

É por isso que o Bloco de Esquerda propõe não as 3 mil assinaturas, mas as 1.500, aproximando-se assim da proporcionalidade e da percentagem existente exatamente a nível nacional.

6 de setembro de 2012

Por todas as razões, na Região Autónoma dos Açores, ao contrário de dificultar, nós devemos facilitar, ou então estamos a dizer às pessoas venham, estamos a dizer aos cidadãos “está aqui um rebuçado”, mas depois fazemos como as crianças, “mas vocês não o comem porque é muito difícil. Aproveito também, se o Sr. Presidente me autorizar, a dar as razões para a segunda proposta de alteração, no artigo 34º.

O fundamento é exatamente o mesmo. Em termos percentuais e de proporcionalidade continua a bizzaria de uma exigência muito maior na Região Autónoma dos Açores do que é a nível nacional.

Com toda a franqueza o Bloco de Esquerda não encontra nenhuma razão para isso, encontrando todas as razões para que, uma vez permitido o referendo, uma vez decidido e autorizado pelo Sr. Presidente da República, não há razão nenhuma para nós dizermos que apenas 1.500 pessoas é que podem fazer parte do grupo que vai organizar o referendo.

Mas porquê 1500?

Façam as contas!

É outra vez uma exorbitância em termos percentuais.

Apresentámos uma primeira proposta onde propúnhamos (aliás foi isso que defendemos em sede de comissão) 500, no sentido de encontrarmos nesta câmara o maior consenso possível para votarmos este referendo de uma forma pacífica, pacificada, e que honre esta Assembleia e o trabalho realizado em Comissão e a proposta inicial que tudo o resto desencadeou, o Bloco de Esquerda prescindiu desses 500 e subiu de 500 para 1000, no sentido de encontrar o consenso, porque também consideramos que não é por 0,01% que os nossos princípios ou as nossas conceção vão por água abaixo.

É isso, Sras. e Srs. Deputados, que têm na mão para decidir.

Muito obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palavra.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do PCP mantendo-se fiel ao trabalho que foi efetuado na Comissão e à proposta que vem de um trabalho aturado que aí foi feito, votará contra as propostas do Bloco de Esquerda, mantendo-se assim fiel ao trabalho que foi feito na Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sra. Deputada Zuraida Soares faça favor.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu pretendia esclarecer o Sr. Deputado Aníbal Pires.

6 de setembro de 2012

Há aqui um equívoco. É que nós não estamos a falar de lealdade, porque a proposta de substituição integral que entregámos na Comissão tinha lá os 1.500.

Estamos a ser igualmente leais à proposta que apresentámos, tendo consensuado tudo o mais.

Portanto, não estamos a falar de lealdade, nem de moralidade. Estamos a falar da proposta política e de conceção política. É para isso que estamos nesta Casa.

Só queria fazer este esclarecimento à câmara.

Presidente: Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palavra.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Hoje, parece-me que há aqui algumas dificuldades de ordem semântica.

Eu não sei se falei em lealdade. Penso que disse que era fiel ao trabalho da Comissão.

Não se trata aqui de ser menos leal ou menos desleal.

Eu tenho conhecimento de que esta posição do Bloco de Esquerda era a posição inicial e que evoluiu depois para a proposta que aqui chegou.

Aquilo que estou a dizer apenas, e do conhecimento que tenho dos trabalhos da Comissão, foi que o Bloco de Esquerda nunca consensualizou esta posição. Portanto, não se trata do Bloco de Esquerda não ser fiel.

Trata-se do PCP ser fiel.

É evidente que V. Exa., Sra. Deputada, está a manter, aliás com alguma maleabilidade, a sua proposta inicial, e assumida com certeza.

Eu não percebo qual é a sua dúvida, uma vez que aquilo que eu disse foi relativamente à posição do PCP, que mantém a sua posição, a posição de reforço que foi feita na Comissão.

É apenas isso, Sra. Deputada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Vamos passar à votação da proposta de alteração do BE para o artigo 16º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração apresentada foi rejeitada com 27 votos contra do PS, 11 votos contra do PSD, 5 votos contra do CDS-PP, 1 voto contra do PCP e 2 votos a favor do BE.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 16º da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

6 de setembro de 2012

Presidente: Vamos votar a proposta de alteração do BE para o nº 1 do artigo 34º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

O Sr. Deputado que discorda faça favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração apresentada foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 11 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS-PP, 2 votos a favor do BE e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 34º da proposta com a alteração que lhe foi introduzida.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

O Sr. Deputado que discorda faça favor de se sentar.

Secretário: O artigo apresentado foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 11 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS-PP, 2 votos a favor do BE e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, proponho agora (creio que posso fazê-lo, já que parece haver consenso absoluto nessa matéria), que votemos em bloco os restantes artigos (223) da proposta da Comissão.

É isso que passo a colocar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: Em votação final global o diploma foi aprovado por unanimidade.

(*) Texto não revisto pelo orador

A redatora: Maria da Conceição Fraga Branco